



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 05/2026

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município, visando garantir o acesso a alimentos essenciais e contribuir para a segurança alimentar e o amparo social das pessoas em condição de risco e vulnerabilidade, conforme as necessidades identificadas pelos serviços de assistência social, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no Município, as quais, em razão de dificuldades econômicas, desemprego, baixa renda e outras condições sociais adversas, encontram-se sem condições de garantir o acesso regular e adequado à alimentação básica.

A aquisição de cestas básicas visa assegurar suporte alimentar emergencial às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, contribuindo para a proteção social, a dignidade da pessoa humana e a redução dos impactos causados pela vulnerabilidade socioeconômica. A medida busca atender ao interesse público, garantindo condições mínimas de subsistência à população em situação de risco social, em conformidade com os princípios da assistência social e das políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para possibilitar à Administração Pública o atendimento contínuo e eficiente das demandas sociais identificadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, promovendo acolhimento, proteção e melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação foi uma solicitação do Departamento de Assistência Social e conseqüentemente autorizada pelo Prefeito. A presente contratação está incluída no Plano de Contratações Anual.

III - Requisitos da contratação;

A contratada deverá comprovar o preenchimento de todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis à contratação pública.

Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e demais documentos que compõem o processo, não sendo aceitos itens em desacordo com as condições estabelecidas pela Administração.

O fornecimento das cestas básicas ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Assistência Social, mediante solicitação formal emitida pela Administração, podendo ocorrer por meio de e-mail, telefone, mensagem de texto ou outro meio oficial de comunicação.

A contratada deverá realizar a entrega dos itens no prazo estipulado pela Administração, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou assinatura do contrato, quando for o caso, sendo obrigatória a confirmação do recebimento da solicitação.

As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Administração Municipal, situado na Rua 08 de Maio, nº 688, Centro, Olímpio Noronha/MG, CEP 37.488-000, em horário previamente definido pelo servidor responsável pelo recebimento.

As cestas básicas deverão ser entregues devidamente acondicionadas e embaladas, garantindo a integridade, conservação e adequada apresentação dos produtos, observando-se as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

Todos os gêneros alimentícios fornecidos deverão ser de boa qualidade, próprios para consumo, dentro do prazo de validade e em conformidade com as exigências da legislação sanitária aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

A entrega do objeto deverá ocorrer em perfeitas condições, acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo descrição detalhada dos itens, quantidades e valores correspondentes.

Caberá à contratada substituir, às suas expensas e no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer itens entregues em desacordo com as especificações exigidas, com avarias, defeitos, vencidos ou que apresentem qualquer irregularidade constatada no ato do recebimento ou posteriormente.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento, permanecendo responsável pela qualidade dos produtos entregues, nos termos da legislação vigente.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

a) a) As quantidades a serem contratadas foram estimadas com base na demanda identificada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, considerando o número de famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos programas e serviços socioassistenciais do Município, bem como o histórico de distribuição de exercícios anteriores e a necessidade de ampliação do atendimento social.

b) Os produtos que compõem as cestas básicas deverão atender às especificações mínimas de qualidade, acondicionamento, validade e demais exigências constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), conforme tabela descritiva abaixo.

Quantidade de cestas para registro: 800 unidades					
OBS: Cada cesta básica deverá conter os itens e quantidades especificados abaixo					
<i>Os Preços unitários para cada produto deverá ser discriminado na proposta</i>					
1	Açúcar cristal - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade, sujidade, isento de matéria terrosa de parasitos e detritos de animais ou vegetais. semelhantes as marcas, cristal de minas, delta, ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES.	PACOTE COM 5/ KG	1	R\$ 16,05	R\$ 16,05
2	Arroz - Arroz tipo I, polido, longo fino, embalado, em sacos plásticos transparentes	PACOTE COM 5/ KG	1	R\$ 21,08	R\$ 21,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Isentos de carunchos ou outros insetos. Semelhante as marcas: Thatiana, Eco e Pileco, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6MESES.				
3	Feijão - Tipo1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo de 90% de grãos na cor caracterísitica à variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos, livres de parasitas, insetos e carunchos. Semelhante as marcas: Ugobom, Thatiana e Fantástico. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES.	KG	2	R\$ 10,42	R\$ 20,84
4	Macarrão Parafuso Colorido - A base de farinha de trigo de sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato decarbono. Semelhante as marcas: Chiarini, Santa Amália. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES.	PACOTE COM 500 G	2	R\$ 8,02	R\$ 16,04
5	Extrato de Tomate - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, açúcar, sal e não conter glúten. Semelhante as marcas, Elefante, Quero, Predilecta, ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6MESES.	EMBALAGEM C/ no MINIMO 300 G	2	R\$ 4,35	R\$ 8,70
6	Fubá Amarelo - Submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Semelhante as marcas: Ki-Flor, Hicare e Zafas, ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade ou superior	KG	1	R\$ 4,43	R\$ 4,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

7	Ovo - Ovos frescos, primeira qualidade, fresco sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais, peso entre 50 e 55g, embalagem em lamina de papelão forte, inodoro e seco, em perfeitas condições estruturais, padronizado. Proveniente de avicultos sadio.	Dz	1	R\$ 10,46	R\$ 10,46
8	Óleo de Soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900ml. Semelhante as marcas: Sadia, ABC e Liza, ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES.	EMBALAGEM C/ 900ML	1	R\$ 8,15	R\$ 8,15
9	Café moído - Pó de café torrado e moído, selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5% p/p, cafeína mínima de 0,75p/p - embalagem tipo almofada de 500g. Semelhante as marcas, Padre Vitor, Floresta, Caboclo ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	PACOTE C/ 500G	1	R\$ 25,03	R\$ 50,06
10	Sal de Cozinha - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Semelhante a marca Cisne ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE - 6 MESES.	KG	1	R\$ 2,53	R\$ 2,53
11	Farinha de Trigo - Especial produto obtido a partir de cereal limpo de germinado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de Conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Enriquecida com ferro e ácido fólico e contém glúten. Marcas: SM, Boa Sorte e Clarice, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior	KG	2	R\$ 5,18	R\$ 10,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

12	Leite Pasteurizado Tipo B - tipo "b" integral homogeneizado. Teor de gorduras de 3%. Embalagem contendo litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Semelhante as marcas, Camponesa, Cooper Rita, ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	LT	2	R\$ 6,61	R\$ 13,22
13	Biscoito de Água e Sal - Tipo Cream Cracker: Ingredientes a base de farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar sal refinado. Pode contém glúten e conter traços de leite. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Semelhante as marcas: Mabel, Piraquê ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade. MÍNIMO DE VALIDADE-6MESES	PACOTE C NO MÍNIMO/360G	2	R\$ 5,75	R\$ 11,50
14	Papel higiênico - folha dupla; de 1ª qualidade classe 01; na cor branca; deve seguir a norma abnt nbr 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra de celulose virgem; comprimento do rolo de 30 m com largura de aproximadamente 10 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; neutra; rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, metragem do papel; acondicionado em pcts com 04 uns e reembalados em fardos com 64 rolos. semelhantes as marcas bob, fofinho, cotton ou equivalente ou de melhor qualidade.	PACOTES COM 4 ROLOS	1	R\$ 6,18	R\$ 6,18
15	Sabão em barra, multiuso, em barra de 200 gramas, acondicionado em pct plástico e resistente contendo 5 unidades, totalizando 1 kg. produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos determinados pela Anvisa. com registro no m. sabão em barra, glicerinado, neutro c/ 200 gramas, semelhantes as marcas ipê, tixan ou equivalente ou de melhor qualidade	EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	1	R\$ 15,45	R\$ 15,45
16	Creme Dental ou pasta dental; em creme; uso adulto; sem aroma; pesando 70 gramas; embalado em caixa papel cartão plastificada na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. Semelhante as marcas Close Up, Colgate, Sorriso ou equivalente ou de melhor qualidade.	UNI	1	R\$ 4,28	R\$ 4,28
17	Sardinha em lata de 125 gramas, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e	UNI	2	R\$ 7,35	R\$ 14,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Semelhante à marca Gomes da Costa. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.				
18	Canjiquinha de Milho - Amarela, fina, isentas de sujidades, contendo nº do lote, data de validade de seis meses, informações nutricionais. Isentos de carunchos ou outros insetos. Semelhante as marcas: Ki-Flor, Hicare e Zanhas, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6MESES.	Pct /c 500g	1	R\$ 2,81	R\$ 2,81
19	Sabonete em barra, sabonete em barra, neutro com glicerina, fragrâncias diversas, acondicionada em embalagens com registro de ministério da saúde, químico responsável informações do fabricante composição descritos na embalagem, dermatologicamente testado, primeira linha. Embalagem no mínimo 85 gramas. Prazo de validade mínimo exigido (após o recebimento) 24 meses. Semelhante as marcas Flor, Dove, Jhonson's, Lux ou equivalentes ou de melhor qualidade.	UNI	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
VAOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA CADA CESTA					R\$ 242,25
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 800 CESTAS					R\$ 193.800,00

c) A estimativa dos quantitativos das cestas básicas e dos itens que as compõem, para o período de 12 (doze) meses, foi elaborada com base na demanda identificada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, considerando o número de famílias atendidas em exercícios anteriores, a média de concessão dos benefícios eventuais e a possível ampliação da demanda social no Município.

d) A composição das cestas básicas poderá sofrer alterações durante a vigência contratual, em razão da necessidade de adequação às demandas sociais, disponibilidade de produtos no mercado, orientações da Assistência Social ou interesse público, podendo ocorrer maior ou menor utilização de determinados itens, desde que mantida a finalidade do atendimento e o equilíbrio contratual.

e) Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, a presente contratação deverá observar práticas de sustentabilidade ambiental. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

contratada deverá adotar medidas que minimizem os impactos ambientais decorrentes do fornecimento, promovendo boas práticas relacionadas à racionalização do consumo de recursos naturais, redução de desperdícios, destinação ambientalmente adequada de resíduos e utilização de embalagens apropriadas, sempre que possível, observando as normas ambientais vigentes e demais legislações aplicáveis.

V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;

não aplica

aplica, justifique:

O levantamento de mercado foi realizado junto a empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas, visando assegurar a aquisição de produtos de qualidade adequada para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município.

Durante a pesquisa de mercado, constatou-se a existência de diversas empresas aptas ao fornecimento dos itens pretendidos, demonstrando ampla competitividade no setor e inexistência de restrição à participação de fornecedores no certame licitatório.

Dessa forma, a Administração Municipal entende que a contratação não acarretará prejuízo à competitividade, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Além disso, busca-se garantir a padronização e a qualidade mínima dos produtos que compõem as cestas básicas, assegurando melhores condições de atendimento às necessidades das famílias beneficiadas pelos programas e ações da Assistência Social do Município de Olímpio Noronha/MG

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

*"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
[...]"*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou"

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário,

A cotação de preços foi enviada e realizada com as empresas de gêneros alimentícios que das quais o Poder Executivo tem conhecimento.

Quantidade de cestas para registro: 800 unidades					
OBS: Cada cesta básica deverá conter os itens e quantidades especificados abaixo					
<u>Os Preços unitários para cada produto deverá ser discriminado na proposta</u>					
1	Açúcar cristal - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade, sujidade, isento de matéria terrosa de parasitos e detritos de animais ou vegetais. semelhantes as marcas, cristal de minas, delta, ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES.	PACOTE COM 5/ KG	1	R\$ 16,05	R\$ 16,05
2	Arroz - Arroz tipo I, polido, longo fino, embalado, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Isentos de carunchos ou outros insetos. Semelhante as marcas: Thatiana, Eco e Pileco, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6MESES.	PACOTE COM 5/ KG	1	R\$ 21,08	R\$ 21,08
3	Feijão - Tipo1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo de 90% de grãos na cor caracterísitica à variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos, livres de parasitas, insetos e carunchos. Semelhante as marcas: Ugobom, Thatiana e Fantástico. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES.	KG	2	R\$ 10,42	R\$ 20,84
4	Macarrão Parafuso Colorido - A base de farinha de trigo de sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato decarbono. Semelhante as marcas: Chiarini, Santa Amália. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES.	PACOTE COM 500 G	2	R\$ 8,02	R\$ 16,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

5	Extrato de Tomate - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, açúcar, sal e não conter glúten. Semelhante as marcas, Elefante, Quero, Predilecta, ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6MESES.	EMBALAGEM C/ no MINIMO 300 G	2	R\$ 4,35	R\$ 8,70
6	Fubá Amarelo - Submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Semelhante as marcas: Ki-Flor, Hicare e Zandas, ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade ou superior	KG	1	R\$ 4,43	R\$ 4,43
7	Ovo - Ovos frescos, primeira qualidade, fresco sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais, peso entre 50 e 55g, embalagem em lamina de papelão forte, inodoro e seco, em perfeitas condições estruturais, padronizado. Proveniente de avicultos sadio.	Dz	1	R\$ 10,46	R\$ 10,46
8	Óleo de Soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml. Semelhante as marcas: Sadia, ABC e Liza, ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES.	EMBALAGEM C/ 900ML	1	R\$ 8,15	R\$ 8,15
9	Café moído - Pó de café torrado e moído, selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% p/p e residuo mineral fixo máximo de 5% p/p, cafeína mínima de 0,75p/p - embalagem tipo almofada de 500g. Semelhante as marcas, Padre Vitor, Floresta, Caboclo ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	PACOTE C/ 500G	1	R\$ 25,03	R\$ 50,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

10	Sal de Cozinha - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Semelhante a marca Cisne ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE - 6 MESES.	KG	1	R\$ 2,53	R\$ 2,53
11	Farinha de Trigo - Especial produto obtido a partir de cereal limpo de germinado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de Conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Enriquecida com ferro e ácido fólico e contém glúten. Marcas: SM, Boa Sorte e Clarice, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior	KG	2	R\$ 5,18	R\$ 10,36
12	Leite Pasteurizado Tipo B - tipo "b" integral homogeneizado. Teor de gorduras de 3%. Embalagem contendo litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Semelhante as marcas, Camponesa, Cooper Rita, ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	LT	2	R\$ 6,61	R\$ 13,22
13	Biscoito de Água e Sal - Tipo Cream Cracker: Ingredientes a base de farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar sal refinado. Pode conter glúten e conter traços de leite. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Semelhante as marcas: Mabel, Piraquê ou equivalente ou com o mesmo padrão de qualidade. MÍNIMO DE VALIDADE-6MESES	PACOTE C NO MÍNIMO/360G	2	R\$ 5,75	R\$ 11,50
14	Papel higiênico - folha dupla; de 1ª qualidade classe 01; na cor branca; deve seguir a norma abnt nbr 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra de celulose virgem; comprimento do rolo de 30 m com largura de aproximadamente 10 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; neutra; rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de	PACOTES COM 4 ROLOS	1	R\$ 6,18	R\$ 6,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	rolos, metragem do papel; acondicionado em pcts com 04 uns e reembalados em fardos com 64 rolos. semelhantes as marcas bob, fofinho, cotton ou equivalente ou de melhor qualidade.				
15	Sabão em barra, multiuso, em barra de 200 gramas, acondicionado em pct plástico e resistente contendo 5 unidades, totalizando 1 kg. produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos determinados pela Anvisa. com registro no m. sabão em barra, glicerinado, neutro c/ 200 gramas, semelhantes as marcas ipê, tixan ou equivalente ou de melhor qualidade	EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	1	R\$ 15,45	R\$ 15,45
16	Creme Dental ou pasta dental; em creme; uso adulto; sem aroma; pesando 70 gramas; embalado em caixa papel cartão plastificada na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. Semelhante as marcas Close Up, Colgate, Sorriso ou equivalente ou de melhor qualidade.	UNI	1	R\$ 4,28	R\$ 4,28
17	Sardinha em lata de 125 gramas, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Semelhante à marca Gomes da Costa. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	UNI	2	R\$ 7,35	R\$ 14,70
18	Canjiquinha de Milho - Amarela, fina, isentas de sujidades, contendo nº do lote, data de validade de seis meses, informações nutricionais. Isentos de carunchos ou outros insetos. Semelhante as marcas: Ki-Flor, Hicare e Zafas, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6MESEs.	Pct /c 500g	1	R\$ 2,81	R\$ 2,81
19	Sabonete em barra, sabonete em barra, neutro com glicerina, fragrâncias diversas, acondicionada em embalagens com registro de ministério da saúde, químico responsável informações do fabricante composição descritos na embalagem, dermatologicamente testado, primeira linha. Embalagem no mínimo 85 gramas. Prazo de validade mínimo exigido (após o recebimento) 24 meses. Semelhante as marcas Flor, Dove, Jhonson`s, Lux ou equivalentes ou de melhor qualidade.	UNI	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
VAOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA CADA CESTA					R\$ 242,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 800 CESTAS	R\$ 193.800,00
---	-----------------------

Valor estimado total para os itens é de R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais).

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

VII - Descrição da solução como um todo;

a) A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, sob demanda, de cestas básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Olímpio Noronha/MG, por meio de sistema de registro de preços, visando garantir suporte alimentar às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais.

b) Conforme a necessidade da Administração Municipal, o setor competente emitirá Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra à(s) empresa(s) contratada(s), especificando os itens, quantitativos e demais condições necessárias para atendimento da demanda.

c) As solicitações poderão ser realizadas por e-mail, mensagens eletrônicas, sistema próprio ou, excepcionalmente, por telefone, devendo a contratada confirmar o recebimento da solicitação.

d) A contratada deverá fornecer e entregar as cestas básicas nas quantidades solicitadas, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sem quaisquer ônus adicionais de frete, transporte, carga ou descarga para a Administração Pública.

e) As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Assistência Social, observando os prazos, locais e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

f) Para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, será adotada a modalidade de Pregão, observando os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021. O gerenciamento da ata de registro de preços, bem como a fiscalização da execução contratual, ficará sob responsabilidade do Departamento Municipal de Assistência Social e do Departamento de Administração.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Em regra, conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deverá observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando ampliar a competitividade e proporcionar melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

Considerando as características do objeto pretendido, o parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável para a Administração Pública, tendo em vista a natureza dos itens que compõem as cestas básicas e a possibilidade de fornecimento por item ou lote, sem prejuízo da qualidade, da padronização e da eficiência da execução contratual.

A adoção do julgamento por item possibilita maior competitividade entre os fornecedores, permitindo a participação de empresas de diferentes portes, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Além disso, o parcelamento contribui para maior flexibilidade na gestão contratual, possibilitando melhor controle dos quantitativos adquiridos, adequação às demandas do Departamento Municipal de Assistência Social e otimização dos recursos públicos.

Dessa forma, a adoção do parcelamento da contratação e do critério de julgamento por item mostra-se medida adequada e estratégica, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público previstos na legislação vigente.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Pretende-se, com a presente contratação, garantir o fornecimento contínuo e adequado de cestas básicas destinadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Olímpio Noronha/MG, assegurando suporte alimentar às pessoas atendidas pelos serviços e programas socioassistenciais da Administração Municipal.

A contratação busca proporcionar maior eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, permitindo atendimento mais ágil e organizado das demandas emergenciais e sociais identificadas pelo Município.

Com a adoção do sistema de registro de preços e fornecimento sob demanda, espera-se promover maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias, desperdícios e formação excessiva de estoque, além de possibilitar melhor planejamento e controle das despesas públicas.

Busca-se, ainda, otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, proporcionando maior eficiência administrativa, padronização dos itens adquiridos e melhoria na gestão da distribuição das cestas básicas, garantindo atendimento digno e adequado às famílias beneficiadas.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

a) Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

(x) não aplica

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

(x) não aplica

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Secretária de Educação e desta Administração.

Olímpio Noronha 26 de maio de 2026.

Claudineia Aparecida Oliveira Araujo
Diretor de Departamento de Assistência Social